

Santo André, 27 de agosto de 2025.

De: Diretoria de Tecnologia da Informação
Para: Gerência de Comunicação Institucional

Referencia:

Processo: nº 379/2023

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2023

Autoria: Ver. Vavá

Ementa: Institui o Banco de Ideias Legislativas, no Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Prosseguimento - TD

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Considerando a implantação do **Sistema Banco de Ideias Legislativa**, encaminhamos o presente processo ao **Setor de Comunicação**, solicitando apoio para a elaboração dos seguintes materiais de divulgação:

- **Logo oficial** para identificação visual do Sistema, devendo manter o mesmo padrão visual dos logos da Ouvidoria, da Escola e da Procuradoria, tendo em vista que o link de acesso ficar disponível no site institucional, logo abaixo do carrossel;

- **Vídeo de apresentação**, com a finalidade de demonstrar o objetivo do Sistema e incentivar a participação dos servidores, a ser exibido em sessão.

Os materiais solicitados são essenciais para a consolidação da identidade visual e para a adequada divulgação da iniciativa.

Após elaboração do Setor de Comunicação, **retornar o processo ao Setor de Tecnologia da Informação** para as devidas providências.

Próxima Fase: Ciência e Prosseguimento - TD





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Silvia Maria Monteiro Paschoal Fontanesi

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Alessandro Fontanesi

Gerente de Tecnologia da Informação



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400310036003700390031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.